



**1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021.001.001-SESAU**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/09.20.001-SESAU**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021.001.001-SESAU ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2021 QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARITUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ONSAUDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.299.375/0001-58, órgão de direito público interno, com sede na Avenida João Paulo II, s/nº, Bairro Dom Aristides, CEP: 67.205-025, no Município de Marituba, Estado do Pará, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2457594 – SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 576.963.572-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **ONSAUDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.086.505/0001-93, sediada na Rua Quinze de novembro, edif. Francisco Chamie, sala 1512, nº 226, bairro Campina, Belém/PA, CEP: 66013-060, telefone (91) 99999-4545 / 98211-5250, E-mail contatoonsaude@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr(a). Leonardo Pingarilho Acatauassú, nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, ocupação médico, RG nº 6273910 SSP/PA, inscrito(a) no CPF sob o nº 015.134.982-74, residente e domiciliado(a) no(a) Rua dos Tamoios, nº 1638, bairro Jurunas, Belém/PA, CEP: 66025-125, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes do Processo Administrativo nº 2023/09.20.001-SESAU, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 053/2021, e da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021.001.001-SESAU**, oriundo do pregão eletrônico nº 053/2021, vinculada ao Processo Administrativo nº 2021/12.11.001-SESAU, cujo objeto contratual versa sobre a contratação de gestão em saúde, para prestação de serviços médicos, capazes de cobrir a escala médica completa do Hospital Geral Augusto Chaves Rodrigues e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) Eládio Soares, 24h (vinte e quatro horas) por dia, nos 07 (sete) dias da semana, nos turnos diurno e noturno, com fornecimento, em comodato, de plataforma de gestão em saúde, servidor de banco de dados dedicado para esta finalidade, equipamentos, bem como plataforma de telemedicina como serviço de referência, em atendimento as necessidades da secretaria de saúde do município de Marituba/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2.1. O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO ADITIVO**

3.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de 15,7% do item 01 e 16% do item 02**, em conformidade com a legislação vigente, ao valor do Contrato inicial supracitado que era no **valor de R\$ 24.672.960,00 (vinte e quatro milhões seiscentos e setenta e dois mil novecentos e sessenta reais)**, com o acréscimo do **valor de R\$ 3.949.945,00 (Três milhões novecentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais)**, que correspondem ao aumento de quantitativo sobre todos os itens, conforme tabela abaixo:

1. DO ADITAMENTO							
<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº</b>	053/2021.001.001 -SESAU	<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2021				
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	10 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 09 DE JANEIRO DE 2024	<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	R\$ 24.672.960,00				
<b>PERCENTUAL DE TERMOS ADITIVOS ANTERIORES</b>	0,00%	<b>PERCENTUAL DO PRETENSO TERMO ADITIVO</b>	15,7% para o item 01 e 16% para o item 02				
<b>VALOR TOTAL DO ADITAMENTO</b>	R\$ 3.949.945,00	<b>VALOR DO CONTRATO COM O ADITAMENTO</b>	R\$ 28.622.905,00				
2. DOS QUANTITATIVOS							
Nº	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	QUANT . TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT. ADITADA	VALOR ADITADO (R\$)
1	Serviços médicos, tipo generalista, para atendimentos e visitas.	Hora	R\$ 149,00	122.688	R\$ 18.280.512,00	19.262 (15,7%)	R\$ 2.870.038,00
2	Serviços médicos, tipo emergencial grave, para atendimento em Sala Vermelha.	Hora	R\$ 179,00	37.712	R\$ 6.392.448,00	6.033 (16%)	R\$ 1.079.907,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO							R\$ 3.949.945,00

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Exercício: 2023**

**Unidade orçamentária** .....19 01. Fundo Municipal de Saúde

**Func.programática** .....10 122 0009 2.062 Manutenção das Funções Fundo Municipal de Saúde

**Categoria econômica**.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Func.programática .....10 302 0009 2.081 Manutenção dos Serviços de Média e Alta

Complexidade

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Fonte de recurso.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

Fonte de recurso.....17010000 -Outros Convênios do Estado

Func.programática ..... 10 302 0009 2.084 Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e

Emergência - SAMU

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Fonte de recurso.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

Fonte de recurso.....16320000 -Transferência de convênio-Estados/Saúde

**CLÁUSULA QUINTA – EFICÁCIA:**

**5.1.** A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**6.1.** As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº 053/2021.001.001-SESAU, celebrado em 10 de janeiro de 2022, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

**6.2.** E por estarem assim ajustados e acordados, firmam as partes este **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, será assinado para cumprimento das obrigações nele contido.

Marituba/PA, 02 de outubro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ/MF Nº 10.299.375/0001-58  
CONTRATANTE

**ONSAUDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**  
CPNJ: 38.086.505/0001-93  
CONTRATADA